



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 196/2017

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A
CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição da servidora Srª Mônica da Silva Rodrigues pela servidora Kallinne Freire Soares, Bióloga, conforme Portaria n.186/2017, de 22 de setembro de 2017, que designa a Comissão para promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Público para contratação de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - A composição da Comissão ora instituída se dá através dos seguintes servidores:

1. – Kallinne Freire Soares - Matrícula n. 9969 Cargo: Bióloga - Presidente
2. – Aquiria Aparecida Vinhal - Matrícula n. 361 Cargo: Fiscal Sanitária – Secretária
3. – Joílson Silva Araújo – Matrícula n. 9707 Cargo: Agente de Combate a Endemias - Membro
4. – Mara Denisia Luz Aguiar – Matrícula n. 426 Cargo: Auxiliar de Administração – Suplente

Art. 3º - A Comissão instituída por esta Portaria tem a prerrogativa de baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Público, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da empresa contratada e a análise pela empresa contratada e a decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

Art. 4º - O Processo Seletivo Público reger-se- pelas disposições especificar do Edital cabendo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público Municipal.

Gabinete do Prefeito
Em, 02 de outubro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

